



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTEIRA Nº 323/2021,

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
DE PROFESSOR POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constituição nº 41/2003, combinado com §5º do artigo 40 da Constituição Federal **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/06/2021, à servidora **DERLEI DE LOURDES MANINI CAPELARI**, identidade funcional 5, cargo de Professor de Series Iniciais, Classe E, Nível 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais. Com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.007,12 (Três mil e sete reais, com doze centavos), composto das seguintes vantagens: Horas Normais – Lei Municipal nº 2.654/2020; NIVEL 03 – Lei Municipal nº 1.429/2006; ANUENIO – Lei Municipal 2.598/2019, CLASSE E – Lei Municipal 1.429/06, TRIÊNIO – Lei Municipal nº 154/1991 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão- FAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 28 DE JUNHO DE 2021, COM SEUS EFEITOS A CONTAR DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ JUNIOR DANETTE**  
Vice-Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 07/06/2021.

**Lauri José Tombini**  
Sec. Mun. da Administração

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA  
REGISTRADO**

Doc. Nº 8.462

Liv. Nº 015 Em 28/06/2021

Vista Gaúcha, 28/06/2021

*M. Mandra*